

EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022-CPL/SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000713/2022-43.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO GLOBAL, sob o regime de empreitada por preço global.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do resultado do Julgamento da Habilitação.	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 036/2022-CPL/SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de praça pública no município de Morro Cabeça no Tempo-PI, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>a) Pela HABILITAÇÃO das empresas MRA CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 18.393.656/0001-87; AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 19.455.407/0001-31, AAN ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 08.295.245/0001-03, CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ nº 17.214.439/0001-10 e FERREIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA inscrita no CNPJ nº 27.055.754/0001-0, pelos motivos destacados no Relatório de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital;</p> <p>Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000713/2022-43 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.</p> <p>A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 11 do Edital, observando o disposto no Art. 109 da Lei 8.666, de 1993.</p>

Teresina-PI, 26 de junho de 2023.

João Angeline da Silva Júnior
Diretor Presidente da CPL/SETUR

Pablo Dantas de Moura Santos
Secretário de Estado do Turismo